



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



APROVADO
 Em 28/03/22
Carlos Alberto Bordin
 Pres.

PROJETO DE LEI 3518/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica incluída no anexo de metas da Lei Municipal 2916/2021, de 30 Julho de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022/2025 a seguinte meta:

Programa: 0029 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES
 Meta: 1.064 – PSB Extraordinário aos Municípios em Calamidade Pública – Portaria 751/22
 Valor: R\$ 15.000,00

Art. 2º -Fica incluída no anexo de metas da Lei Municipal 2934/2021, de 26 de outubro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 a seguinte meta:

Programa: 0029 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADES
 Meta: 1.064 – PSB Extraordinário aos Municípios em Calamidade Pública – Portaria 751/22
 Valor: R\$ 15.000,00

Art. 3º -É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme classificação a seguir:

10.02.08.244.00291.064 PSB Extraordinário aos Municípios em Calamidade Públ.– Portaria 751/22
 3.3.90.30.00.00.00-10823-5 MATERIAL DE CONSUMO – 1612
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 3.3.90.32.00.00.00-10806.5 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1612
 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 4º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior a maior arrecadação do exercício no valor de R\$ 15.000,00, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO
 BORDIN:45272387015

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO
 BORDIN:45272387015
 Dados: 2022.03.24 16:50:31 -03'00'

CARLOS ALBERTO BORDIN
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
 Data supra

AVELINO RICARDO MENEGAZ
 Secretário Municipal da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3755/22	25/03/2022

p/ Juran Rigo
 Secretária da Câmara

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 28/03/22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Sirvo-me do presente para apresentar alteração no PPA e LDO, bem como solicitar abertura de crédito especial para alocar recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social a fim de atender Municípios em situação de calamidade pública. Os recursos serão utilizados de acordo com plano de trabalho.

Devido a relevância da matéria solicito pronta apreciação.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO
BORDIN:4527238701
5

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
BORDIN:45272387015
Dados: 2022.03.24 16:49:48 -03'00'

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
24/03/2022 às
16:30 H
Fm. Fernando V.S.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA Nº 22/2022

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3518/2022, que Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 28 de Março de 2022.

Fábio Menin Tortelli
Presidente

Gilnei Palavicini
Vice-Presidente

Marcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**